



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILA DE REPACTUAÇÃO DE CONTRATO Nº 6/2024 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de junho de 2024.

Processo nº: 23243.005553/2023-04

Contrato nº: 07/2023

Empresa: SULCLEAN SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 06.205.427/0001-02

Apostila nº: 01/2024

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 - Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e Subseção VI da IN SEGES/MPOG nº 5/2017, a União, por meio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Reitoria, com sede na Rua Alameda Santiago do Chile, nº 195, Bairro Nossa Senhora das Dores, na cidade de Santa Maria, do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Carlos Rodrigo Lehn, nomeado como Ordenador de Despesas para assinatura de contratos, através da portaria de delegação de competências número 1.221/2021, portador da matrícula funcional SIAPE nº 1845581, REGISTRA, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato nº 07/2023, do processo nº 23243.005553/2023-04, celebrado com a empresa SULCLEAN SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.205.427/0001-02, que se proceda à repactuação do preço mensal conforme abaixo:

- O valor mensal do posto de COPEIRO com prestação do serviço na cidade de Santa Maria mudará de R\$ 7.722,00 para R\$ 8.188,07 a partir de 01/01/2024 (a partir da competência do mês de janeiro/2024);
- O valor mensal do posto de COPEIRO com prestação do serviço na cidade de Santa Maria mudará de R\$ 8.188,07 **para R\$ 8.189,23 a partir de 01/02/2024** (a partir da competência do mês de fevereiro/2024);

Desse modo, a partir de 01/02/2024, o valor mensal do contrato passará para R\$ 8.189,23, perfazendo um valor total de R\$ 245.676,90 para os 30 meses de contrato. Diante do exposto, o valor da garantia contratual passará de R\$ 11.583,00 para 12.283,85, ficando a contratada obrigada a complementar a garantia contratual em R\$ 700,85 correspondendo a 5% do valor do contrato.

*(Assinado digitalmente em 04/06/2024 10:27)*

ROSANE AREND

DIRETOR - TITULAR

DCLC (11.01.01.44.21.02)

Matrícula: 1895633

**Processo Associado: 23243.005553/2023-04**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **APOSTILA DE REPACTUAÇÃO DE CONTRATO**, data de emissão: **04/06/2024** e o código de verificação: **902b30d36e**